



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0124324-17

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0124324-17

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

124.324 / 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **124.324**

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101 (cento e um), do Tipo 1 (um), localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO F ("efe"), do RESIDENCIAL PORTINARI, situado à Rua Agenor Antônio Rodrigues, nº 1428, esquina com as Rua José Bassa, nº 1291 e Rua Jussara, nº 3010 - Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, com a área construída privativa de 42,9264 m², área real privativa de 42,9264 m², área construída de uso comum de 5,9635 m², área real de uso comum de 6,1288 m², área construída total de 48,8899 m² e área real total de 49,0552 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0108929734 e quota de 50,4031 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 01 (um), da Quadra nº 54 (cinquenta e quatro), da Planta Moradias Sítio Cercado VII-B, situado no Bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 160,05 metros de frente para a Rua Agenor Antônio Rodrigues; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 30,00 metros e confronta com a Rua Jussara, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 32,28 metros e confronta com a Rua José Bassa, com a qual também faz esquina e na linha de fundos, onde mede 148,42 metros, confronta com os Lotes nºs 02, 04 a 15 e 17; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.627,12 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 117.530, deste Ofício.

RESSALVA: Matrícula aberta nos termos do item 16.4.10 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 60/2005. (Protocolo nº 318.308, de 22/06/2007. Custas: 30 VRC = R\$ 3,15). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/124.324 - Consoante o que consta da averbação 4 (quatro) da Matrícula nº 117.530 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, integra o patrimônio do Fundo Financeiro criado no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, instituído na Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004, sendo mantido sob propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I - não integra o ativo da CEF; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e VI - não pode ser constituído quaisquer ônus reais sobre o imóvel. Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2007. (a)

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
124.324

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **12/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0124324-17

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0124324-17

CONTINUAÇÃO

am

rodnei OFICIAL DO REGISTRO.

AV-2/124.324 - Prot. 488.233, de 28/08/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Pagamento à Vista - Contrato n° 172470024569, firmado nesta Capital, em 28 de agosto de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO do destaque e das restrições** constantes da averbação 1 (um), da presente matrícula, em virtude da alienação do imóvel, ficando, por consequência e de conformidade com o disposto no art. 2º, § 7º, da Lei n° 10.188, de 12.02.2001, alterada pelas Lei n° 10.859, de 14.04.2004 e Lei n° 11.474, de 15.05.2007, **cancelada** aquela averbação. Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2014. (a)

rodnei OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/124.324 - Prot. 488.233, de 28/08/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Pagamento à Vista - Contrato n° 172470024569, firmado nesta Capital, em 28 de agosto de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial, instituído pela Lei n° 10.188, de 12.02.2001, alterada pelas Lei n° 10.859, de 14.04.2004 e Lei n° 11.474, de 15.05.2007, **VENDEU a LUCIANO ARAUJO e sua mulher ALCIMARA LUIZA DA SILVA ARAUJO**, brasileiros, casados, em 02/01/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, arquivista e economiária, portadores, ele da C.I. n° 6.540.814-7-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 007.068.999-70, ela da C.I. n° 8.067.926-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 037.770.599-35, residentes e domiciliados à Rua Agenor Antonio Rodrigues, n° 1428, bloco F, ap. 101 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$45.255,60 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), satisfeito mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$24.136,32 (vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), mediante recursos à vista e o restante de R\$21.119,28 (vinte e um mil cento e dezenove reais e vinte e oito centavos), correspondentes ao valor atualizado das taxas de arrendamento pagas. **Condições:** Os adquirentes, de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 8º, da Lei n° 10.188, já referida, ficaram impedidos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel. Comparece como anuente: a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 84, Quadra 576, Lote 001.080-4. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 44354/2014, sobre o valor de

— SEGUIE —

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **12/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0124324-17



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0124324-17

RUBRICA

FICHA

124.324/ 02F

CONTINUAÇÃO

R\$92.300,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 15/09/2014. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela SRFB, e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em conformidade com o disposto no § 6º, do art. 2º, da referida Lei nº 10.188. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49, calculados em conformidade com o disposto no art. 35, da Lei nº 10.150, de 21.12.2000). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2014. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-4/124.324 - Prot. 553.231, de 24/03/2017 - Consoante requerimento de 28 de outubro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 079939 01 55 2008 3 00015 118 0004918 65, termo lavrado no Cartório do Primeiro (1º) Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Capital, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões do CIC, desta Comarca de Curitiba, nos Autos sob nº 0005316-09.2014.8.16.0187, de Ação de Divórcio, por sentença que transitou em julgado em 03/02/2015, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 3 (três), da presente matrícula, o DIVÓRCIO dos adquirentes, LUCIANO ARAUJO e sua mulher ALCIMARA LUIZA DA SILVA ARAÚJO, ficando alterado o estado civil de ambos para divorciados, sendo que ela voltou usar seu nome de solteira: ALCIMARA LUIZA DA SILVA. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-5/124.324 - Prot. 553.231, de 24/03/2017 - Consoante requerimento de 28 de outubro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 084756 01 55 2015 2 00052 103 0015457 51, termo lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Umbará, desta Capital, em 05/12/2015, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 3 (três), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, dos adquirentes, LUCIANO ARAUJO e ALCIMARA LUIZA DA SILVA, sendo que eles continuaram assinar-se: LUCIANO ARAUJO e sua mulher ALCIMARA LUIZA DA SILVA. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **12/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0124324-17



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0124324-17

CONTINUAÇÃO

Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2017. (a)

radue

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

GFD

R-6/124.324 - Prot. 587.363, de 08/08/2018 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 015/019, do Livro n° 00726-N, no Serviço Distrital do Umbará, desta Comarca de Curitiba, em 01 de agosto de 2018, ALCIMARA LUIZA DA SILVA e seu marido LUCIANO ARAUJO, brasileiros, casados, em 05/12/2015, sob o regime de comunhão parcial de bens, bancária e professor, portadores, ela da C.I. n° 8.067.926-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 037.770.599-35, ele da C.I. n° 6.540.814-7-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 007.068.999-70, residentes e domiciliados à Rua Agenor Antonio Rodrigues, n° 1.428, bloco F, ap. 0101 - Sítio Cercado, nesta Capital, VENDERAM a GERSON PEREIRA CARRAPEIRO, brasileiro, motorista, portador da C.I. n° 5.062.213-4-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 759.819.479-34, casado, em 14/09/1990, sob o regime de comunhão parcial de bens, com REGINA BUENO DE CAMARGO CARRAPEIRO (brasileira, monitora, portadora da C.I. n° 6.592.887-6-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 531.953.109-53), residente e domiciliado à Rua São José dos Pinhais, n° 1.927 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 29143/2018, sobre o valor de R\$124.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 17/08/2018. Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000003836270-3 no valor de R\$248,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2018. (a)

radue

AGENTE DELEGADO.

AB

ajr

R-7/124.324 - Prot. 590.780, de 17/09/2018 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 263/266, do Livro n° 00725-N, no Tabelionato Distrital de Umbará, desta Comarca de Curitiba, em 13 de setembro de 2018, GERSON PEREIRA CARRAPEIRO e sua mulher REGINA BUENO DE CAMARGO CARRAPEIRO, brasileiros, casados, em 14/09/1990, sob o regime de comunhão parcial de bens, motorista e monitora, portadores, ele da C.I. n° 5.062.213-4-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 759.819.479-34, ela da C.I. n° 6.592.887-6-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 531.953.109-53, residentes e domiciliados à Rua São José dos Pinhais, n° 1927 - Sítio Cercado, nesta Capital, VENDERAM a WALDEMAR ALVES DE LIMA, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da C.I. n° 352.026-9-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 109.526.679-91, residente e domiciliado à Rua Doutor Faivre, n° 1192, ap. 202 - Centro, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 33373/2018, sobre o valor de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **12/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0124324-17



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0124324-17

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

124.324/ 03F

CONTINUAÇÃO

R\$124.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 04/10/2018. Apresentada Guia GR-FUNREJUS n° 14000000003937642-2 no valor de R\$248,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2018. (a) *[Assinatura]*
AGENTE DELEGADO.

NTR.

AV-8/124.324 - Prot. 630.868, de 11/02/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202002.1012.01059861-IA-780**, de 10/02/2020, às 12:26:46h, vinculada ao **processo n° 00002231320175090088**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA - (CPF: 298.994.869-49) e WALDEMAR ALVES DE LIMA - (CPF: 109.526.679-91), sob Código HASH: c2e5.c3f2.b45e.4a15.c316.d50b.f5db.b25e.d63a.e01b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **WALDEMAR ALVES DE LIMA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2020. (a) *[Assinatura]*
AGENTE DELEGADO.

AP

R-9/124.324 - Prot. 707.203, de 04/05/2022 - Consoante Certidão expedida pela Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 19 de abril de 2022, extraída dos Autos sob n° 0017766-47.2020.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Despesas Condominiais), em que figuram como **exequente**, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI (CNPJ/MF 09.124.463/0001-30), e como **executado**, WALDEMAR ALVES DE LIMA (C.I. n° 3.520.269-SSP-PR e CPF/MF n° 109.526.679-91), instruído com cópia da Decisão (Ref. mov. 144.1) proferida em 05/04/2022 e com demais peças extraídas dos mesmos autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado WALDEMAR ALVES DE LIMA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$17.482,62 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **12/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0124324-17

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0124324-17

CONTINUAÇÃO

sessenta e dois centavos), atualizado em 25/04/2022, conforme Planilha de Cálculo apresentada, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000008044334-1 no valor de R\$34,97, quitada. Emolumentos: 513,00 VRC = R\$126,19; Fundep: R\$6,31; ISSQN: R\$5,05). Dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2022. (a)

Waldemar Alves de Lima
AGENTE DELEGADO.

KAN

AV-10/124.324 - Prot. 720.143, de 24/08/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202208.2118.02309843-IA-740, de 21/08/2022, às 18:48:36h, vinculada ao processo n° 00013807620175090005, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, e requeridos, WALDEMAR ALVES DE LIMA - (CPF:109.526.679-91); MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA - (CPF:298.994.869-49); sob Código HASH: f08f.5c6f.3571.1291.3ce2.ad25.ec98.497c.5fb6.9c73; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **WALDEMAR ALVES DE LIMA**, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2022. (a)

Waldemar Alves de Lima
AGENTE DELEGADO.

JAM

R-11/124.324 - Prot. 750.691, de 09/06/2023 - (PENHORA) - Consoante Despacho, com força de Ofício, da Vigésima Terceira (23ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido pela MMª. Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Valeria Rodrigues Franco da Rocha, extraído dos Autos sob n° ATOrd 0000223-13.2017.5.09.0088, em que figuram, como reclamante EMILIO BORTOTTI e como reclamado, ALUMIGOLD INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, WALDEMAR ALVES DE LIMA e MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA, instruído com cópia do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 20 de setembro de 2021 e demais peças dos referidos autos, encaminhados pelo Sistema "malote digital" de códigos de rastreabilidade: 509202321714127; 509202321714489 e 509202321714488 datados de 07/06/2023, às 10:11:12h; 10:38:40 e 10:38:40 que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **12/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0124324-17



CERTIDÃO

RUBRICA



FICHA

124.324/ 04F

CONTINUAÇÃO

presente matrícula, de propriedade do executado WALDEMAR ALVES DE LIMA, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Valor da Causa: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$846,10, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.053,00 VRC = R\$259,03; Fundep: R\$12,95; ISSQN: R\$10,36; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2023. (a)

[Assinatura]
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AGENTE DELEGADO.

KAN

AV-12/124.324 - Prot. 798.870, de 02/07/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.0115.03421349-IA-070**, de 01/07/2024, às 15:06:47h, vinculada ao processo nº 00016908420175090651, emitida pela (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **WALDEMAR ALVES DE LIMA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 54b97914c33a582f15013e764ee3730285981881.

(Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2024. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

MP.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **12/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0124324-17



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 124.324, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LAR)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 12 de julho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 991.766

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.45RTv.FTU63-sfuLo.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **12/07/2024**